

LEI Nº 1.754/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Rodovia CE-040, KM 23 Aquiraz-CE, de Praça Maria Giovanna Amorim Barbosa e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a Praça localizada na Rodovia CE-040, KM 23 Aquiraz-CE, de **Praça Maria Giovanna Amorim Barbosa**.

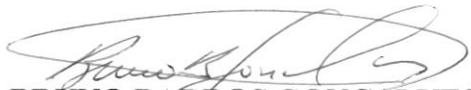
Art. 2º - A presente denominação é feita em homenagem a um **criança que exalava alegria**, uma filha amorosa, amada, sempre alegre e carinhosa.

Art. 3º - A praça pública será denominada através da identificação de placa.

Art. 4º - A Administração Municipal deverá encaminhar correspondência aos órgãos públicos, situados no município de Aquiraz, informando sobre a denominação dessa Praça.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 28 DE JUNHO DE 2024.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 044/2024

De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57